Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro

Local: Colégio Pedro II - Campus

ISSN: 2525-9571 Vol. 6 | Nº. 3 | Ano 2024

Valdeluce Nascimento Santos

Instituto Federal da Bahia valdeluce@ifba.edu.br

Genny Magna de Jesus Mota Ayres

Instituto Federal da Bahia gennyayres@ifba.edu.br

Ercules Machado Rocha

Instituto Federal da Bahia ercules.rocha@ifba.edu.br

Cacilda Ferreira dos Reis

Instituto Federal da Bahia cfdreis@ifba.edu.br

Carolaine Vitória Mota da Conceição

Universidade Federal da Bahia cvitoriamota@gmail.com

EIXO TEMÁTICO: POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

ACESSO E PERMANÊNCIA DOS(AS) ESTUDANTES COTISTAS QUILOMBOLAS NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: notas para discussão

Access and permanence of quilombo quota students in integrated secondary education: notes for discussion

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

Resumo: Este artigo realiza uma análise das políticas de ações afirmativas, com ênfase no percurso formativo do primeiro grupo de estudantes cotistas quilombolas do Ensino Médio Integrado (EMI) do Instituto Federal da Bahia (IFBA). Metodologicamente, tratase de uma pesquisa de natureza qualitativa e exploratória, desenvolvida por meio de estudo de caso, com base em revisão bibliográfica, análise documental e levantamento de dados no Sistema de Seleção de Candidatos(as), bem como na extração de informações do Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), Módulo Ensino, referentes ao desempenho acadêmico desses(as) estudantes no ano letivo de 2023. Entre os campi com maior número de matrículas de estudantes quilombolas, destacamse Irecê, com 25%, e Simões Filho e Seabra, ambos com 19%. No que se refere à autodeclaração racial, 58% dos(as) estudantes se identificaram como pretos(as), 33% como pardos(as) e 6% como brancos(as). Em relação à situação socioeconômica, 56% dos(as) discentes declararam possuir renda familiar inferior a meio salário mínimo, 11% declararam renda entre meio e um salário mínimo, enquanto 31% optaram por não informar sua renda familiar. Quanto ao desempenho acadêmico, observou-se que 64% dos(as) estudantes foram aprovados(as), 25% ficaram retidos(as) no primeiro ano do EMI e apenas 6% cancelaram suas matrículas. Diante desses dados, ressalta-se a importância de se avançar para além da garantia das reservas de vagas nos processos seletivos, promovendo medidas que garantam a permanência e o sucesso acadêmico dos(as) estudantes ao longo de sua trajetória formativa. Tais ações devem abranger tanto a dimensão material, relacionada às condições econômicas e de renda, quanto a dimensão simbólica, que envolve aspectos políticos, pedagógicos e culturais, de acordo com as demandas específicas do grupo de estudantes quilombolas.

Palavras-chave: Ações afirmativas; desigualdades educacionais; educação profissional; ensino médio integrado; permanência escolar.

Abstract: This article analyzes affirmative action policies, with a focus on the educational trajectory of the first group of quilombola quota students in the Integrated High School (EMI) program at the Federal Institute of Bahia (IFBA). Methodologically, it is a qualitative and exploratory study, developed through a case study based on a literature review, document analysis, data collection from the Candidate Selection System, as well as the extraction of information from the Unified Public Administration System (Suap), Teaching Module, regarding the academic performance of these students in the 2023 academic year. Among the campuses with the highest number of quilombola student enrollments, Irecê stands out with 25%, while Simões Filho and Seabra each have 19%. Regarding racial self-identification, 58% of the students identified as Black, 33% as Brown, and 6% as White. In terms of socioeconomic status, 56% of the students reported a family income below half a minimum wage, 11% declared an income between half and one minimum wage, and 31% chose not to disclose their family income. Regarding academic performance, 64% of the students passed, 25% were held back in the first year of the EMI, and only 6% canceled their enrollment. These data highlight the importance of going beyond the guarantee of reserved seats in the selection processes, promoting measures that ensure the retention and academic success of students throughout their educational journey. Such actions should address both the material dimension, related to economic and income conditions, and the symbolic dimension, which involves political, pedagogical, and cultural aspects, according to the specific needs of quilombolas students.

Keywords: Affirmative action; educational inequalities; vocational education; integrated high school; school retention.

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

1. Introdução

No Brasil, discutir desigualdades implica reconhecer as diferenças de oportunidades e vivências entre homens e mulheres, pessoas brancas e negras (OXFAM, 2022). Theodoro (2008) argumenta que a desigualdade no país está profundamente enraizada no tecido social, com origens robustas no passado escravagista. Nesse contexto, é imprescindível compreender as desigualdades raciais como importantes vetores para a análise das desigualdades sociais, à medida que expõem, ao longo do tempo e em diversos espaços, a maior vulnerabilidade social das populações negras, pardas e indígenas (IBGE, 2019). O conceito de raça, aqui utilizado, é tratado como uma construção social com pouca ou nenhuma base biológica. No entanto, "a raça é importante porque as pessoas continuam a classificar e a tratar o outro segundo ideias socialmente aceitas" (Telles, 2003, p. 38). Como afirma Gomes (2005, p. 48): "não podemos negar que, na construção das sociedades, a forma como negros e brancos são vistos e tratados no Brasil confere à raça uma operacionalidade na cultura e na vida social".

Em relação às desigualdades raciais no país, a Síntese de Indicadores Sociais de 2019 (IBGE, 2019) revela o acesso desigual de diferentes grupos populacionais a bens e serviços fundamentais para o bem-estar social. No campo da educação, por exemplo, observa-se que, na faixa etária de 18 a 24 anos, um jovem branco tinha aproximadamente o dobro de chances de frequentar ou já ter concluído o ensino superior em comparação com um jovem preto ou pardo: 35,7% contra 18,9% (IBGE, 2022). Dado que as relações étnico-raciais permeiam todos os contextos sociais, e os espaços educacionais não são exceção, é crucial compreender as dinâmicas, implicações e rebatimentos na trajetória escolar e permanência estudantil dos(as) jovens no brasileiros.

Esse quadro reforça a relevância das Políticas de Ações Afirmativas, cuja finalidade é promover a igualdade de oportunidades para grupos que sofrem processos de discriminação por fatores históricos e sociais, como mulheres, negros, povos indígenas, pessoas com deficiência, entre outros (Souza, 2010). No campo educacional, a Lei de Cotas Raciais (Lei nº 12.711/2012, atualizada pela Lei 14.723/2023), constitui um instrumento essencial para fomentar a equidade, considerando o impacto do racismo estrutural na trajetória escolar da juventude brasileira. Contudo, além dos esforços institucionais voltados para a implementação dessa política de reserva de vagas, é necessário analisar as condições sociais que possibilitam uma permanência qualificada dos(as) discentes ingressantes por meio das cotas quilombolas.

Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo analisar o percurso formativo do primeiro grupo de estudantes quilombolas do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Instituto Federal da Bahia (IFBA). Metodologicamente, este trabalho tem como referência uma pesquisa de natureza qualitativa e exploratória, sendo desenvolvido por meio de estudo de caso, com base em revisão bibliográfica, análise documental, levantamento de dados no Sistema de Seleção dos(as) Candidatos(as), assim como da extração de informações no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), Módulo Ensino, referentes ao percurso formativo desses estudantes no ano letivo de 2023.

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

Salienta-se que a produção de indicadores sobre o percurso formativo é essencial para subsidiar a tomada de decisões, a proposição de novos projetos, bem como o planejamento e a execução de ações e políticas institucionais voltadas ao acesso, à permanência e à conclusão dos cursos.

2. Ações Afirmativas e as Cotas Quilombolas no IFBA

Embora o conceito de ações afirmativas tenha surgido nos Estados Unidos, sua primeira aplicação ampla ocorreu na Índia, onde, desde 1950, foram implementadas políticas de inclusão direcionadas ao serviço público, à representação política e ao acesso ao ensino superior como forma de corrigir as distorções sociais causadas pelo sistema de castas. No Brasil, Feres Júnior e Daflon (2015) destacam que a adoção de políticas afirmativas foi formalizada a partir do compromisso do Estado com o combate à discriminação racial, estabelecido durante a Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Durban em 2001. O marco dessas políticas ocorreu em 2003, com a aprovação da Lei Estadual nº 4.151 que adota ações afirmativas com demarcação étnica racial e renda para estudantes pretos, pardos e alunos de escola pública nas universidades públicas do Rio de Janeiro.

E importante sublinhar que as ações afirmativas no país foi devido a pressão de movimentos sociais, que reivindicavam medidas de politicas estatais para viabilizar a mobilidade social e reduzir as disparidades econômicas, ocupacionais e educacionais entre negros e outros grupos marginalizados (Feres Júnior; Daflon, 2015). Ressalta-se que essas políticas visam à correção de desigualdades estruturais e incluem medidas para promover a igualdade de oportunidades para grupos socialmente vulnerabilizados e historicamente discriminados, em razão de raça, etnia ou condições socioeconômicas (Vaz, 2023).

Após mais de duas décadas de implementação de cotas raciais no país, a produção acadêmica sobre o tema é vasta, abordando indicadores de desempenho, desafios e conquistas (Vaz, 2023; Gomes et al, 2021). No entanto, é consensual que há ainda um longo caminho a percorrer para corrigir as desigualdades históricas decorrentes de mais de três séculos de escravização, da negação da cidadania e da não-reconhecimento do racismo como fator estrutural dessas desigualdades. Além disso, as cotas em concursos públicos federais constituem um avanço importante na inclusão de grupos historicamente excluídos.

No caso do Instituto Federal da Bahia (IFBA), o pioneirismo na adoção de ações afirmativas remonta a 2006, quando, ainda como CEFET-BA, aprovou a Resolução nº 10, que estabeleceu o sistema de reserva de vagas para afrodescendentes, indígenas e estudantes de escolas públicas em seus processos seletivos. Com a Lei Federal nº 12.711/12, que instituiu as cotas sociais em âmbito nacional, o IFBA passou a destinar 50% das vagas em todos os seus cursos para alunos oriundos de escolas públicas, com critérios adicionais de renda e recorte étnico-racial (Reis et al, 2023).

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

A autonomia das instituições federais para gerir suas políticas de inclusão permitiu ao IFBA ampliar o alcance dessas ações por meio da Resolução CONSUP nº 41/2017, que criou cotas para negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) em seus programas de pós-graduação. Em 2022, a Diretoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (DPAAE) propôs a implementação de cotas supranumerárias para quilombolas, uma medida pioneira que reconhece a importância de ações específicas para mitigar as desigualdades educacionais enfrentadas por esses grupos, especialmente nos campi localizados em regiões próximas a comunidades quilombolas (IFBA, 2022b). Na data de 15 de setembro de 2022, a proposta foi apreciada e aprovada pelo CONSUP, resultando na Resolução nº 78/2022 (Profeta et al, 2023).

Essas políticas afirmativas, portanto, representam uma resposta institucional às desigualdades raciais e sociais no acesso à educação e constituem um elemento fundamental para a promoção da igualdade racial no IFBA, ao mesmo tempo em que desafiam discursos conservadores que buscam preservar o status quo racial e socioeconômico no Brasil.

3. Trajeto Formativo dos(as) Estudantes Cotistas Quilombolas no Ensino Médio Integrado do IFBA

Santos (2009) destaca que, não basta a instituição pública de educação aprovar a lei de reserva de vagas, neste caso, as Cotas Quilombolas, é necessário ir além do objetivo de promover o acesso de pessoas negras no ensino superior, assim como no ensino médio. A autora aponta dois importantes fatores para pensar a permanência de estudantes negros na universidade e, do mesmo modo, cabe refletir sobre a permanência dos(as) estudantes quilombolas nos institutos federais, em particular no IFBA. O primeiro fator está relacionado às condições financeiras e de renda. Ao se deslocarem de suas comunidades para frequentarem o IFBA, os(as) estudantes quilombolas enfrentam gastos com transporte, alimentação, material didático, entre outros. O segundo fator refere-se à permanência simbólica, que envolve os conflitos e tensões que surgem da presença desses(as) estudantes em um espaço historicamente marcado pela exclusão racial (Santos, 2009).

Nesta pesquisa, que se encontra em fase exploratória, apresenta-se o percurso formativo do primeiro grupo de cotistas quilombolas nos cursos de Ensino Médio Integrado (EMI) do IFBA. Os dados foram extraídos do Sistema de Seleção dos(as) Candidatos(as) e do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), Módulo Ensino, com informações referentes ao perfil dos(as) estudantes e ao desempenho acadêmico no ano letivo de 2023.

No processo seletivo de 2023, o IFBA reservou 5% das vagas para candidatos(as) quilombolas. Segundo o Departamento de Seleção (DESEL), entre os 22 campi do IFBA,

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

sete deles não ocuparam as vagas reservadas devido à ausência de inscritos(as). Nos cursos de Ensino Médio Integrado, foram ofertadas 161 vagas para quilombolas, das quais 36 foram preenchidas, correspondendo a 22,36% das vagas disponibilizadas.

Os campi com maior número de matrículas de estudantes quilombolas foram Irecê (25%), Simões Filho (19%) e Seabra (19%). Outros campi que registraram ocupação das vagas quilombolas incluem Vitória da Conquista (14%), Brumado (6%) e Jacobina (6%). Além desses, Feira de Santana, Ilhéus, Lauro de Freitas e Paulo Afonso também tiveram vagas preenchidas nas Cotas Quilombolas Adicionais, totalizando 10 campi com estudantes quilombolas nos cursos de Ensino Médio Integrado.

Dentre os(as) estudantes matriculados(as), observou-se uma predominância feminina, com as mulheres representando 72% do total de cotistas. No Campus Simões Filho, por exemplo, todas as vagas foram ocupadas por meninas. Em relação à autodeclaração racial, de acordo com as categorias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 58% dos(as) estudantes se identificaram como pretos(as), 33% como pardos(as), 6% como brancos(as) e 3% como indígenas.

Os dados referentes à situação socioeconômica dos(as) estudantes indicam que a maioria provém de famílias de baixa renda. Dos(as) estudantes pesquisados(as), 56% declararam possuir renda familiar inferior a meio salário mínimo, 11% informaram renda entre meio e um salário mínimo, enquanto 3% reportaram renda superior a um salário mínimo. Além disso, 31% dos(as) respondentes optaram por não informar sua renda familiar.

Em termos de desempenho acadêmico, 64% dos(as) estudantes foram aprovados(as) no primeiro ano do Ensino Médio Integrado, enquanto 25% foram retidos(as). Apenas 6% cancelaram suas matrículas, e 6% não tiveram a situação informada. No que diz respeito ao coeficiente de rendimento, 31% obtiveram notas entre 0 e 4, 9% entre 5 e 6, e a maioria (55%) alcançou notas entre 7 e 8.

Os achados da pesquisa sugerem que a falta de ocupação de vagas em todos os campi do IFBA pode não estar relacionada à ausência de candidatos(as), mas sim a dificuldades de acesso às informações sobre o processo seletivo e ao próprio ingresso no instituto. Assim, a inserção dos primeiros estudantes quilombolas pelo sistema de cotas no PROSEL/2023 pode ter sido impactada por barreiras materiais e simbólicas.

Por conta disso, na segunda fase da pesquisa, torna-se necessário avançar na compreensão e reflexão sobre as medidas e ações institucionais que devem ser adotadas para ampliar o número de ingressantes. Outrossim, é fundamental identificar quais setores e atores externos à instituição estão envolvidos nesse processo e como ações estratégicas conjuntas podem transformar essa realidade em curto, médio e longo prazos.

A discriminação positiva, por meio das ações afirmativas, surge como um mecanismo crucial para reduzir a evasão escolar entre grupos historicamente vulnerabilizados. Para atingir tal objetivo, o suporte institucional aos(as) é imprescindível, com vistas a garantir o ingresso, permanência e a conclusão com êxito. Ressalta-se que a escola tem a função

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

social de promover o pleno desenvolvimento dos(as) estudantes, e os profissionais da educação desempenham um papel fundamental ao implementar medidas que fortaleçam a permanência escolar.

4. Conclusão

As políticas de reserva de vagas impõem às instituições educacionais a necessidade de ir além das determinações legais que garantem o acesso de grupos historicamente excluídos, colocando-as diante do desafio de implementar ações de permanência que reconheçam a ocupação desses espaços como um direito social legítimo. A simples existência de cotas não é suficiente para assegurar a efetiva inclusão, sendo crucial o desenvolvimento de estratégias que garantam a continuidade e o sucesso acadêmico dos(as) estudantes ao longo de sua trajetória educacional.

Diante disso, a efetividade das políticas de cotas, a exemplo das cotas quilombolas, exige ações articuladas que integrem as áreas administrativa e pedagógica. Essas ações devem não apenas ampliar o acesso, mas também possibilitar a permanência dos(as) estudantes na instituição, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor que favoreça o pleno desenvolvimento acadêmico e pessoal, considerando duas dimensões principais: a material, relacionada aos aspectos econômicos e de renda, e a simbólica, que abrange as esferas política, pedagógica e cultural. Além disso, as políticas e práticas institucionais devem ser sensíveis às demandas específicas dos(as) estudantes quilombolas, valorizando suas trajetórias e promovendo a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Por fim, é importante sublinhar que os próximos passos desta pesquisa, de natureza qualitativa, preveem a realização de entrevistas com o intuito de compreender como os(as) estudantes quilombolas vivenciam o percurso formativo no IFBA, com ênfase na interseção de marcadores sociais como classe, raça-etnia, gênero, sexualidade, deficiência, território, entre outros. Da mesma forma, objetiva-se verificar de que forma esses(as) discentes percebem as políticas implementadas pelo IFBA para promover a permanência no Ensino Médio Integrado, com especial atenção às ações de assistência estudantil.

Nesses termos, espera-se que esta pesquisa contribua não apenas para o aprofundamento das discussões acadêmicas sobre ações afirmativas e justiça social no contexto educacional brasileiro, bem como para a formulação de práticas institucionais que garantam maior equidade no acesso, permanência e êxito dos estudantes quilombolas no Ensino Médio Integrado do IFBA.

5. Referências

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

BRASIL. LEI nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 nov. 2023, pág. nº 5. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14723&ano=2023&data=13/11/2023&ato=06bITW650MZpWTc42. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. Lei no 12.711, de 29 de Agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 ago. 2012, pág. nº 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2011 - 2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 30 mai. 2024.

FERES JR., J.; DAFLON, V. T.. Ação afirmativa na Índia e no Brasil: um estudo sobre a retórica acadêmica. **Sociologias** [Online], v. 17, n. 40, p. 92–123, set. 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/15174522-017004003 Acesso em: 27 set.2024

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Paulo Vinícius Baptista da; BRITO, José Eustáquio de. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 42, 2021. Disponível em https://doi.org/10.1590/ES.258226. Acesso em: 27 set. 2024.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre Relações Raciais no Brasil**: uma breve discussão. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, Brasília, 2005.

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA (IFBA). **Resolução CONSUP/IFBA nº 78,** de 23 de Setembro de 2022. Institui no âmbito das Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Cotas adicionais para Quilombolas nos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos e do Ensino Superior geridos pelo IFBA,2022a. Disponivel em: https://portal.ifba.edu.br/institucional2/consup/resolucoes-2022/ resconsup-ifba-no-78-de-23-09-2022-institui-no-ambito-das-acoes-afirmativas-do-instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-da-bahia-ifba-cotas-adicionais-para-quilombolas-nos-processos-seletivos-dos-cursos-tecnicos-e-do-ensino-superior-geridos. Acesso em: 22 set. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA (IFBA) - Diretoria De Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (DPAAE). **Justificativa para institucionalização das Cotas Adicionais para Quilombolas nos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos e do Ensino Superior do IFBA**, 2022b. (mimeo).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2022. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

Rio de Janeiro 4, 5 e 6 de dezembro de 2024

Local: Colégio Pedro II - Campus Tijuca II

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

OXFAM Brasil. **Nós e as desigualdades**: Pesquisa Oxfam Brasil/Datafolha Percepções sobre desigualdades no Brasil. Setembro, 2022.

PROFETA, Jacineide Arão dos Santos et al.. IMPLEMENTAÇÃO DAS COTAS QUILOMBOLAS NO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA: NOTAS INTRODUTÓRIAS. In: **Anais..** São João del Rei - Minas Gerais: Even3, 2023. Disponível em: https://www.even3.com.br/anais/enneabi_eras2023/657291-. Acesso em:15 mai. 2024.

REIS, Cacilda Ferreira dos; SOUZA, Marcilene Garcia de; SANTOS, Valdeluce Nascimento. Ações Afirmativas no Instituto Federal da Bahia: Um olhar a partir da Diretoria Sistêmica de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis. In: **Periferia**, v. 15, p. 1-22, 2023, e 70531.

SANTOS, Dyane Brito Reis. **Para além das cotas**: A permanência de estudantes no ensino superior como política de ação afirmativa. 2009. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SOUZA, Marcilene Garcia de. **Ações afirmativas e inclusão de negros por "cotas raciais" nos serviços públicos do Paraná**. 2010. Tese (Doutorado Sociologia) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2010.

TELLES, Edward. **Racismo à brasileira**: uma nova perspectiva sociológica. Tradução de Ana A. Callado, Nadjeda R. Marques, Camila Olsen. Rio de janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2003.

THEODORO, Mário (Organizador). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

VAZ, Lívia Sant'Anna. Cotas raciais. São Paulo: Jandaíra, 2023.